



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.072/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município e seguindo o dispositivo art. 52, III da Lei 716 de 10 de março de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação na modalidade de Formação de Nível Superior a servidora efetiva **ZENY RIBEIRO MARINHO**, agente de limpeza, afeto a Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 25/04/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 17C28246
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011